

MINAS GERAIS

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público o AROQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Renovação de LI (Renovação da Licença de Instalação): - Miranda e Rodrigues Participações Ltda. / Empreendimentos Morada do Lago Ltda. - Lotamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboticabal/MS - PA/Nº 01568/2010/002/2013 - Classe 5. Motivo: Perda de objeto.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

05 2085002 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Carlos Roberto Fontes - Sítio Capivara, Avicultura: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exco horticultura, São Miguel do Anta/MG, PA.SLA nº 648/7/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Dorival da Silva
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2085127 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o AROQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cristiano Gonçalves Torquetto - Aquicultura - em tanque-rede - Araguaia/MS - PA.SLA nº 5070/2025, Classe 3. Motivo: A inexistência de elementos essenciais à sua análise.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

05 2084867 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI); 2) "Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, excoeto agrossilvopastoris, excoeto horticultura, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, ou filtros de óleo lubrificante, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, excoeto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleaginas, do carvão-de-pedra e da madeira, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Araxá/MG - PA.SLA nº 16754/2025, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Ávila,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

05 2084873 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos) 1) A Limpas Soluções Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 16443/2025 - Classe 1. 2) Lorena Sousa da Silva/ Fazenda Inhumas do Arantes e Fazenda Mathias, Matus. 16.475 e 16.477 - Culturas anuais, sementes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, excoeto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 16317/2025, Classe 3. 3) Cid José de Souza Teixeira/ Fazendas Bom Jardim, Matus. 19.918, 19.919, 19.920 e 19.921 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 16432/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

05 2084869 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1); 2) William Quirino da Silva/ Lote 04 do Padar e Fazenda Chapadão das Guritis ou Cachoeria, Matus. 16.089, 16.090, 16.091, 16.092, 16.093, 12.931 e 18.836 - Culturas anuais, sementes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, excoeto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, horticultura (boricicultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Rio Paranaíba e Campos Altos/MG - PA.SLA nº 16990/2025, Classe 3. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado SEI - 2090.01.0003/187/2025-31.

(a) Bruno Neto de Ávila,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

05 2084872 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Município de Paula Cândido, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paula Cândido/ MG, PA.SLA nº 6369/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Dorival da Silva
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2085131 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Joverdes Ribeiro da Costa - JR Soluções em Móveis Planejados, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Mercês/MG, PA.SLA 17323/2025, com validade até 05/06/2025.

(a) Dorival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2084871 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: "Rêgo Luiz Caldeira Kohl- Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borjinho- Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, excoeto horticultura - Guarda Mor/MG, Processo nº 5402/2021, Classe 2. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0003/682/2025-95.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

05 2084634 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Eurofarma Laboratórios S.A. - Fabricação de medicamentos, excoeto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e de manipulação, Mostais, Claros/MG, PA/Nº 4.588/2021, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

05 2085057 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN FLAVIO FERREIRA, MA nº 1156422-6, do cargo de provimento em comissão DAL-27 MA11/00026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAIANA LAGES DUARTE, para o cargo de provimento em comissão DAL-27 MA11/00026, de recrutamento amplo.

05 2085167 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF Nº 38, DE 05 DE JUNHO DE 2025
Designa representantes para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde - CERV e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 1º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAIANA LAGES DUARTE, para o cargo de provimento em comissão DAL-27 MA11/00026, de recrutamento amplo.

RISOLUÇÃO:
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde - CERV:

I - Pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, Manuela Cardoso Stein, como titular, e Tatiana Pires Botelho, como suplente;

II - Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Lívia Ribeiro Costa, como titular, e Paulo Cesar Lopes, como suplente;

III - Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Geras - EMATER, Márcio Stoduto de Melo, como titular, e Valdo Martins Bogdan, como suplente;

IV - Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Karla Jorge da Silva, como titular, e Raquel Carleial Guezella, como suplente;

V - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Laís Ione Araújo Fagundes, como titular, e Janise Maria Alexandre Zaratini, como suplente;

VI - Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Geras - FAEMG, Ana Paula Bicalho de Melo, como titular, e Henrique Damásio Soares, como suplente;

VII - Pela Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas Geras - FETAMG, Nelson Mateus Rodrigues, como titular, e Ernandes da Silva Gomes, como suplente.

Art. 2º - Os mandatos dos membros do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde - CERV terão duração de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria de nº 64 de 28 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025

Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

05 2084990 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Valéria Palhares Fernandes - AI 382303/2025 - Deservelver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 01,00000ha de área de reserva legal, excoeto em áreas legalmente permitidas - Multa Simples - 500,00 UFE/MG.

Descumprir, total ou parcialmente, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se não constataada a existência de poluição ou degradação ambiental. - Multa Simples - 700,00 UFE/MG.

E de vinte dias o prazo para apresentar defesa impugnção, consoante o disposto nos arts. 58 e § seguintes do Decreto nº 47.383/2018.

Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBIO Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Em caso de não pagamento e não apresentação de Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Divinópolis, 02 de setembro de 2024.

(a) Luciana Rezende Oliveira
Supervisora da URFBIO Centro Oeste

05 2085136 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: "Adalberto Cordeiro Campos/Fazenda Ribeiro dos Franciscos - CPNº 174.216.6". Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.003367/2024-94, em área total autorizada de 9.2277 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 05/06/2025.

(a) Eliana Pineda Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha

05 2085121 - 1

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 - 9

INFORMAAS SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram os seguintes processos:

Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos:

*Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Geras - DER-MG Obras de implantação da ponte sobre o Córrego das Lages, Rodovia LMG-622, Trecho: Entre km 475-479 (Serra das Araras) - PA/Nº 1.309/90/0001-94 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,3981 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,0825 ha e excoeto ou aproveitamento de 38 árvores isoladas nativas vivas em 0,3034 ha - Chapada Gaúcha/MG - Processo SEI nº 2300.01.001431/2024-21, em 05/06/2025; *Mathus Vieira Rezende/Fazenda Nazareth ou Boa Vista - CPF: ***169.696.-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,50 ha - Píntopolis/MG - Processo SEI nº 2100.01.0010804/2025-68, em 05/06/2025.

(a) Mário Lício dos Santos
Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco

05 2084895 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº 8926 de 31/10/2018 Requerente: Volaitia Engenharia do Brasil Ltda. (CNPJ: 08.351.042/0001-88) Curso d'água: Rio Parapohe. Motivo: o processo de licença vinculado foi arquivado. Município: Felixlândia - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de junho de 2025.

05 2084658 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 61979/2022, Usuário: Mosaic Fertilizantes P&AS Ltda, Tapira, Deferido, com condicionantes. Portaria nº 0901516/2023. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URA Triângulo Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 05 de junho de 2025.

05 2084782 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 23132/2021, Usuário: Fergueste Fere Gusá Ltda, Sete Lagoas, Deferido, com condicionantes. Portaria nº 19.726/048/0001-00, Leia-se: Outorgada: Concessionária da Rodovia Belo Horizonte Cristalina SA. CNPJ: 57.990.933/0001-90. Município: Catagolândia - MG.

Arquiva-se o processo nº 7579 de 21/05/2025. Requerente: Indústria de Salgados Landra Andradia/PPJ:14.801.688/0002-02, Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Condições dos termos do art. 54-A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Nova Serrana - MG

Cancelamento: Portaria nº 2054748 publicada dia 19/11/2024. Requerente: Carlos Eduardo Durandora da Silva. CNPJ: 102.***. Curso d'água: Córrego da Vargem - Motivo: Será solicitado pelo GOUT novo processo com intuito de regular captação no barramento: Município: Pompeu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 Junho de 2025

05 2084979 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1303557 publicada em 29/04/2020. Onde se lê: Outorgada: Concessionária BR 040 S/A. CNPJ: 19.1726/048/0001-00, Leia-se: Outorgada: Concessionária da Rodovia Belo Horizonte Cristalina SA. CNPJ: 57.990.933/0001-90. Município: Catagolândia - MG.

Arquiva-se o processo nº 7579 de 21/05/2025. Requerente: Indústria de Salgados Landra Andradia/PPJ:14.801.688/0002-02, Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Condições dos termos do art. 54-A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Nova Serrana - MG

Cancelamento: Portaria nº 2054748 publicada dia 19/11/2024. Requerente: Carlos Eduardo Durandora da Silva. CNPJ: 102.***. Curso d'água: Córrego da Vargem - Motivo: Será solicitado pelo GOUT novo processo com intuito de regular captação no barramento: Município: Pompeu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 Junho de 2025

05 2085088 - 1

A Chefe da URA Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Retifica-se a portaria nº 0403223 publicada dia 30/05/2023. Outorgado: Aparam Bioenergia Ltda. Onde se lê: CNPJ: 18.238.980/0001-46. Leia-se: CNPJ: 18.238.980/0065-95. Município: Turmalina/MG.

"Retifica-se a portaria nº 0403235 publicada dia 30/05/2023. Outorgado: Aparam Bioenergia Ltda, CNPJ: 18.238.980/0001-46. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 17°25'01"S e Long. 42°41'22"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Lat. 17°34'50"S e Long. 42°44'53"W. Município: Itamarandiba/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de Junho de 2025.

05 2084775 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uragá Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

"Processo nº 08067/2018, Usuário: Ulisses Rodrigues Costa, Itabira, Deferido com condicionantes. Portaria nº 1501477/2025. *Processo nº 56347/2024, Usuário: Ferrense Mineração S/A, Ferros, Deferido com condicionantes. Portaria nº 1501518/2025. *Processo nº 2063/2024, Usuário: Vale S/A, Santa Bárbara, Deferido. Portaria nº 1501519/2025. *Processo nº 2065/2024, Usuário: Vale S/A, Rio Piracaba, Deferido. Portaria nº 1501520/2025.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 1507713 publicada dia 18/10/2022. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Geras - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.166/0001-03. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 18°30'01"S e Long. 41°18'22"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 18°49'49,22"S e Longitude 42°26'52,96"W. Município: Santa Efigênia de Minas - MG. Retifica-se a portaria nº 1501360 publicada dia 07/02/2018. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas